



RESOLUÇÃO Nº 17, DE 27 DE JUNHO DE 2014.

Constituir a Comissão Especial de Licitação com a incumbência de processar e julgar a CONCORRÊNCIA para a exploração do CONTORNO METROPOLITANO NORTE que se dará mediante a realização das obras de implantação e a prestação dos serviços pela Concessionária, através da contratação da concessão patrocinada com aporte..

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições conferidas pelo §1º do artigo 93 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto no artigo 51 da Lei Federal nº. 8666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art.1º Constituir Comissão Especial de Licitação com a incumbência de processar e julgar a CONCORRÊNCIA para a exploração do CONTORNO METROPOLITANO NORTE, aberta pelo Edital nº 012/2014, para a realização das obras de implantação e a prestação dos serviços, através da contratação da concessão patrocinada com aporte.

Art.2º Integram a comissão os seguintes servidores abaixo discriminados:

- I – Maria Rosa Scarpellini Marinho Rabelo, MASP 1022567-0;
- II – Samira Marx Pinheiro, MASP 752.409-3;
- III – Felipe Melo Rocha, MASP 752462-2;
- IV – Talita Soares de Brito, MASP 1316464-5.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas
Subsecretaria de Regulação de Transportes

Art.2º A Presidência da Comissão será exercida pelo membro referido no inciso I do caput do artigo 2º.

Art.3º A presente Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, em Belo Horizonte, aos 27 do mês de junho de 2014. 227º da Inconfidência Mineira e 194º da Independência do Brasil.

FABRÍCIO TORRES SAMPAIO
Secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas